



## **NOTA CONCEITO**

### **Conferência de peritos sobre a erradicação da apatridia e o acesso à documentação de identidade legal na Região dos Grandes Lagos**

**25 de Julho a 27 de Julho de 2023 - Nairobi, Quênia**

#### **1) Antecedentes**

---

A apatridia é a ausência de qualquer nacionalidade reconhecida. O direito a uma nacionalidade e o acesso à documentação de identidade legal para todos, incluindo uma certidão de nascimento e uma prova conclusiva de nacionalidade, continuam a ser a porta de entrada para que os indivíduos usufruam efectivamente dos seus direitos socioeconómicos e assegurem a sua plena inclusão no Estado em que vivem. No entanto, milhares de pessoas na região dos Grandes Lagos continuam sem qualquer nacionalidade reconhecida e documentação individual, apesar de terem nascido no país e aí viverem desde então. Por vezes, nem sequer dispõem de uma certidão de nascimento que comprove a sua ascendência e local de nascimento, apesar de esta ser fundamental para estabelecer o direito a uma nacionalidade e a base de uma identidade legal. Consequentemente, não podem exercer todos os seus direitos fundamentais no país onde vivem e a sua inclusão continua a ser posta em causa. Além disso, a manutenção de pessoas com uma nacionalidade indeterminada de forma prolongada pode também ter consequências devastadoras para uma sociedade e um Estado, mantendo as pessoas para trás e impedindo-as de utilizar todo o seu potencial produtivo para reforçar o desenvolvimento e contribuir significativamente para a construção da paz e o desenvolvimento da sua sociedade.

Na região dos Grandes Lagos, os indivíduos podem ser apátridas ou estar em risco de o ser devido a um conjunto de causas e factores de risco. Isto inclui lacunas na legislação, tais como disposições discriminatórias que levam à negação da nacionalidade à nascença e/ou salvaguardas insuficientes contra a apatridia infantil; situações de refugiados de longa duração não resolvidas, com várias gerações nascidas no exílio; criação de novos Estados; e obstáculos administrativos ao acesso a documentos como certidões de nascimento ou bilhetes de identidade nacionais, particularmente para comunidades minoritárias ou transfronteiriças, refugiados de longa duração e repatriados. Especificamente na região dos Grandes Lagos, a investigação demonstrou que a apatridia é repetidamente a consequência da deslocação transfronteiriça, particularmente entre os refugiados de longa duração, os migrantes históricos e os seus descendentes. Estudos semelhantes mostraram a importância de facilitar o seu acesso ao registo civil, à identidade e à documentação de nacionalidade para mitigar os riscos de apatridia, assegurar a sua plena inclusão no país em que vivem e promover soluções.

Desde o lançamento, em Novembro de 2014, da campanha global #IBelong do ACNUR para acabar com a apatridia até 2024, os Estados membros da CIRGL, sob a liderança do Secretariado da CIRGL, demonstraram vontade política e empenho em erradicar a apatridia. A adopção pelos 12 Estados membros da CIRGL da [Declaração dos Estados membros da Conferência Internacional sobre a Região dos Grandes Lagos \(CIRGL\) sobre a Erradicação da Apatridia](#) em 2017 foi um marco importante. A Declaração contém 11 compromissos para acabar com a apatridia e foi acompanhada

pelo [Plano de Acção Regional 2017-2019 para a erradicação da apatridia](#).<sup>1</sup> Neste texto histórico, que se baseia na Declaração de Dar-es-Salaam de [2004 sobre a Paz, a Segurança, a Democracia e o Desenvolvimento na Região dos Grandes Lagos](#), os Estados-Membros comprometeram-se a adoptar "uma abordagem regional comum para a ratificação e aplicação das Convenções das Nações Unidas sobre os Apátridas"<sup>2</sup>.

Em 2019, o Secretariado da CIRGL acolheu [uma Conferência Ministerial sobre a Erradicação da Apatridia na região dos Grandes Lagos](#), apoiada pelo Governo do Quénia e pelo ACNUR. A conferência reuniu representantes de 12 Estados membros da CIRGL, actores da sociedade civil que trabalham na documentação de identidade legal e funcionários de outros organismos intergovernamentais regionais para formular projectos de compromissos para acabar com a apatridia. Como resultado desta conferência, sete Estados membros da CIRGL, o Secretariado da CIRGL e algumas organizações civis, além da Comissão da União africana, entregaram mais de [50 promessas de apatridia em Outubro de 2019](#) no Segmento de Alto Nível sobre Apatridia (HLS). Estas promessas foram posteriormente incorporadas no Fórum Mundial dos Refugiados (GRF) de Dezembro de 2019.

Além disso, em Novembro de 2020, em Brazzaville, o Secretariado da CIRGL apresentou aos 12 Estados membros da CIRGL [o Plano de Acção Consolidado da CIRGL sobre a erradicação da apatridia na região dos Grandes Lagos \(2017-2024\)](#), que foi aprovado pelo Comité Interministerial Regional. Em 2023, o Secretariado da CIRGL, com o apoio do ACNUR, finalizou a [investigação seminal sobre a situação dos refugiados a longo prazo na região dos Grandes Lagos: riscos de apatridia e soluções duradouras](#). O relatório do estudo, que será divulgado em breve, fornece recomendações fundamentais para os Estados Membros da CIRGL, o seu Secretariado e o ACNUR para mitigar os riscos de apatridia decorrentes do exílio transfronteiriço prolongado através de soluções abrangentes e duradouras que promovam o acesso ao registo civil, à identidade e à documentação de nacionalidade.

Hoje, em 2023, faltando apenas um ano e meio para o final da Campanha #IBelong, apenas algumas promessas e outros compromissos foram implementados pelos Estados membros da CIRGL e outras entidades prometedoras, implementando os compromissos assumidos. Mais de cinco Estados membros da CIRGL adoptaram um plano de acção nacional para erradicar a apatridia, um país aderiu às convenções sobre a apatridia e outros comprometeram-se a ratificar estes instrumentos. Um país tomou medidas concretas para resolver situações de apatridia in situ, enquanto outro país está a realizar um inquérito de identificação para conceder a nacionalidade aos apátridas.

A apenas um ano do fim da campanha #IBelong e na véspera do [Fórum Mundial dos Refugiados de Dezembro de 2023](#), o Secretariado da CIRGL e o ACNUR desejam convocar uma Conferência sobre a Erradicação da Apatridia e a Documentação de Identidade Legal na região dos Grandes Lagos para revigorar o ímpeto e redobrar os esforços para acabar com a apatridia, garantindo o acesso à documentação de identidade legal a todos, especialmente aqueles em risco de apatridia.

## 2) Objectivos e resultados esperados

---

A conferência alcançará os seguintes objectivos e resultados:

**Objectivo 1:** Fazer o ponto da situação dos compromissos assumidos no âmbito do Forum Global e Segmento de Alto Nível (GRF/HLS) em matéria de apatridia e contribuir para a formulação de novos compromissos.

---

<sup>1</sup> A Declaração de Brazzaville tem como objectivo garantir o direito fundamental de todos a uma nacionalidade e o acesso à documentação de identidade legal para todos. Garantir que ninguém na região dos Grandes Lagos esteja exposto ao flagelo da apatridia significa reforçar a inclusão e permitir que os indivíduos atinjam o seu pleno potencial, o que contribuirá para a construção da paz, segurança e desenvolvimento regional. Ao adoptar a Declaração de Brazzaville, entre outros objectivos, os Estados Membros comprometeram-se a aderir às convenções sobre apatridia, a empreender reformas legais, a reforçar os sistemas de estado civil e a desenvolver Planos de Acção Nacionais para acabar com a apatridia.

<sup>2</sup> Ver parágrafo 68 da Declaração de Dar-es-Salaam de 2004 sobre Paz, Segurança, Democracia e Desenvolvimento na Região dos Grandes Lagos

- Análise dos progressos, das oportunidades e dos desafios na aplicação dos compromissos relativos à apatridia assumidos pelos Estados membros da CIRGL e outras entidades prometedoras da região e elaboração de um relatório de análise dos progressos.
- Validação pelos Estados membros da CIRGL dos seus compromissos pendentes e elaboração de roteiros indicativos para a sua aplicação.
- Promoção do desenvolvimento de compromissos novos, concretos e impactantes a serem anunciados no GRF 2023, com foco nos Estados Membros da CIRGL e outras entidades que ainda não fizeram compromissos de apatridia.
- Oferecer oportunidades Propor oportunidades para galvanizar o apoio à implementação dos compromissos e contribuir para o processo de levantamento dos principais compromissos existentes do GRF, se for caso disso, aperfeiçoados, mas também novos compromissos indicativos na região da CIRGL antes do GRF de 2023 em conformidade com [as Orientações para compromissos sobre Apatridia do GRF 2023](#).

**Objectivo 2:** Reforçar a partilha regional de conhecimentos sobre a erradicação da apatridia através de um fórum de aprendizagem entre pares centrado nas boas práticas de identificação dos apátridas e das pessoas em risco de apatridia, de redução da apatridia in situ e de prevenção de futuros casos de apatridia.

- Discussão sobre as conclusões e recomendações da investigação da CIRGL-ACNUR sobre os refugiados de longa duração na região dos Grandes Lagos: riscos de apatridia e soluções duradouras.
- Partilha de boas práticas sobre novas formas de identificar e recolher dados sobre comunidades em risco de apatridia através de auto-registos comunitários.
- Divulgação das Recomendações Internacionais sobre Estatísticas da Apatridia (IROSS), adoptadas em Março de 2023 pela Comissão de Estatística das Nações Unidas, aos Estados membros da CIRGL, a fim de aumentar a identificação das pessoas apátridas e em risco na região.

**Objectivo 3:** Revigorar o papel catalisador do Secretariado da CIRGL para apoiar os seus 12 Estados-Membros, com o apoio do ACNUR, em conformidade com o quadro jurídico e político da CIRGL, a fim de promover a documentação de identidade legal, erradicar a apatridia e promover soluções abrangentes e duradouras para os refugiados, nomeadamente em circunstâncias prolongadas na região dos Grandes Lagos.

- Chegar a um acordo sobre as intervenções regionais prioritárias em matéria de apatridia sobre o registo de nascimento e o acesso à documentação a realizar pelo Secretariado da CIRGL antes do final de 2024 para apoiar os Estados da CIRGL na luta contra a apatridia, em conformidade com a Declaração da CIRGL e o Plano de Acção Consolidado sobre a erradicação da apatridia na região dos Grandes Lagos (2017-2024) e os compromissos assumidos pelo Secretariado da CIRGL.
- Construir uma abordagem regional entre os Estados da CIRGL para reforçar o seu apoio à adopção do projecto de Protocolo à CADHP sobre os aspectos específicos do direito à nacionalidade e à erradicação da apatridia em África.

### 3) Público-alvo

---

A conferência destina-se principalmente aos Pontos Focais Governamentais para a Apatridia dos 12 Estados membros da CIRGL designados em conformidade com a Declaração de Brazzaville da CIRGL de 2017. O Ponto Focal Governamental sobre Apatridia terá a oportunidade de apresentar os progressos, desafios e áreas de foco para os quais mais apoio para a implementação das promessas de apatridia. Os Pontos Focais Governamentais e outros representantes de organizações que não entregaram promessas na HLS/GRF 2019, terão a oportunidade de anunciar novas promessas de apatridia que pretendem fazer no GRF 2023 ou expandir algumas das suas promessas existentes com uma componente de apatridia.

Com vista a prestar um apoio mais personalizado e atempado aos Estados Membros da CIRGL na implementação dos seus compromissos de apatridia, um representante de cada escritório nacional do ACNUR dos 12 Estados Membros da CIRGL e dos respectivos Gabinetes Regionais do ACNUR, bem como da Sede do ACNUR, são também convidados a participar neste evento.

Representantes seleccionados de organizações da sociedade civil, incluindo da Rede de Nacionalidade da África Oriental e outras organizações regionais que entregaram promessas de apatridia na HLS em 2019, também são convidados a participar na conferência, além de algumas outras organizações multilaterais, agências da ONU e outras organizações que trabalham nonexo de deslocamento, soluções e construção da paz na região. Além disso, espera-se que um representante da Comissão africana dos Direitos Humanos e dos Povos participe nesta Conferência.

#### **4) Arranjos logísticos e preparação**

---

A conferência terá lugar num local seleccionado em Nairobi, de 25 a 27 de Julho de 2023. A participação será presencial. O ACNUR patrocinará a participação dos Pontos Focais Governamentais para a Apatridia dos 12 Estados membros da CIRGL, para além de três funcionários do Secretariado da CIRGL. A participação dos Pontos Focais Governamentais para a Apatridia dos 12 Estados membros da CIRGL, bem como de três funcionários do Secretariado da CIRGL, inclui a organização das suas deslocações a partir do seu local de trabalho, o alojamento e as refeições durante a conferência.

De Junho a 25 de Julho, os Pontos Focais Governamentais para a Apatridia dos 12 Estados membros da CIRGL serão convidados a realizar consultas preparatórias com a Representação do ACNUR no país para analisar os progressos, marcos, oportunidades e desafios relativos à implementação das suas promessas GRF/HLS e outros compromissos assumidos no âmbito da Declaração de Brazzaville de 2017 para erradicar a apatridia na região dos Grandes Lagos. Esta será também uma oportunidade para reflectir sobre a necessidade de refinamento de alguns compromissos e novos compromissos, incluindo a adição de uma componente de erradicação da apatridia a compromissos novos ou existentes relacionadas com refugiados, repatriados e deslocados internos.

Secretariado da CIRGL e ACNUR, 30 de Maio de 2023